INDICAÇÃO Nº 187/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DO RESIDENCIAL TERRA PROMETIDA, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

.

Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Sr. Secretário Municipal de Habitação e a Coordenadoria de Terras, solicitando que proceda à regularização fundiária na área do Residencial Terra Prometida, localizado no Bairro Nova Carajás.

JUSTIFICATIVA

Foi no contexto da luta para garantir o direito à moradia que, em meados de 2020, centenas de famílias fundaram o residencial Terra Prometida. A área denominada é composta por 500 famílias, formando uma comunidade consolidada, com vínculos sociais, culturais e econômicos.

No entanto, essas famílias ainda enfrentam a insegurança jurídica da posse de seus lotes, o que impede o acesso a serviços públicos adequados, infraestrutura urbana e benefícios sociais.

Um ponto crucial para viabilizar essa regularização é a necessidade de abertura de tratativas visando a desapropriação da área junto à Loteadora Nova Carajás, atual proprietária do terreno.

A desapropriação, devidamente fundamentada pelo interesse social e respaldada pela legislação vigente, se faz indispensável para que o município possa avançar com segurança jurídica no processo de titulação dos lotes ocupados, assegurando o direito à moradia e a paz social na região. Trata-se de um passo fundamental para promover justiça social e o desenvolvimento ordenado da cidade.

Diante do EXPOSTO, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 14 de ABRIL de 2025.

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB